



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013. Contratante: IRMANDADE DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE POÇOS DE CALDAS. Contratada: ENGENCADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Utilização do saldo remanescente do contrato 2691.0366.066-29/2011-MS no valor de R\$ 3.155,81 (três mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos) referente a Reforma da Unidade de Atenção Especializada a Saúde, Ala Pediátrica e CTI Adulto. Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2015. Assinam: pela Contratante: Márcio Roberto Corrêa - Provedor. Pela Contratada: Rossano Latrônico - Sócio Proprietário.

**MAGNUS CORT INDUSTRIA DE CLICHES LTDA**  
CNPJ nº 45.830.510/0001-24 e NIRE 35.202.195.545

**EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

Ata de Reunião Extraordinária de Sócios: Data, Hora e Local: Em 30/12/2015, às 10:00 horas, na sede da Sociedade. Composição da Mesa: Presidente: Fabiano Machado; Secretário: Edson Aparecido Farinassi Polidoro. Presentes: A totalidade dos Sócios. Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. Deliberações: Reduzir o capital social, com fundamento no Artigo 1.082, inciso I, da Lei nº 10.406/02 de R\$ 727.500,00 para R\$ 50.000,00, representando uma redução de R\$ 677.500,00. A redução do capital será efetivada mediante a compensação dos prejuízos acumulados no valor de R\$ 677.500,00. Sócios: Antonio Carlos Aricó; Marcos Aparecido Caetano; José Marcílio de Souza e Paulo César Marcon.

**MENDES PINTO EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ/MF 05.033.369/0001-14

**EXTRATO DA ATA DE DELIBERAÇÃO DE TITULAR DE 1º DE SETEMBRO DE 2016**

Registrada sob o nº 17.327, no Livro A107, em 15/09/2014

Em 01 do mês de Setembro de 2016, na Rua das Acácias, n. 1.338, sala 604, bairro Vale do Sereno, Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34.000-000, às 10:00 horas, PAULO AFONSO MENDES PINTO, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.001.461 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 187.104.256-91, residente e domiciliado na Estrada Jerônimo Ferreira Alves, n. 2600, rua k88, Itaipava, Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, CEP 25740-040, único titular da MENDES PINTO EMPREENDIMENTOS - EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.033.369/0001-14, com sede e foro na Rua das Acácias, n. 1.338, sala 604, bairro Vale do Sereno, Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34.000-000, com seus atos constitutivos registrados em 15 de setembro de 2014, no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Nova Lima, Minas Gerais, sob n. 17.327, livro A107 e última averbação, sob número 04, no livro A118, em 08 de junho de 2016, deliberou pela aprovação da redução do capital social da EIRELI - que passa de R\$ 14.780.000,00 (quatorze milhões, setecentos e oitenta mil reais) para R\$ 7.380.000,00 (sete milhões, trezentos e oitenta mil reais) - no importe de R\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil reais) e a consequente extinção de 7.400.000 (sete milhões e quatrocentas mil) quotas, como restituição de capital, por ser excessivo em relação ao objeto da EIRELI. A restituição será realizada mediante a cessão ao titular do direito de crédito que a EIRELI possui em face dele, no valor de R\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil reais), originado do Instrumento Particular de Mútuo celebrado em 21/03/2016, ocasião em que ocorrerá a extinção da referida obrigação, nos termos do art. 381 do Código Civil. Inexistindo qualquer outra manifestação, lavra-se a presente ata devidamente assinada pelo titular.

**OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI**

CNPJ: 33.523.945/0001-47

**BALANÇO PATRIMONIAL - ANO 2015**

ATIVO 857.980,09  
Ativo Circulante 482.630,66  
Disponibilidades 298.604,58  
Caixa 3.581,75  
Bancos 124.939,71  
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata 170.083,12  
Créditos 1.120,00  
Duplicatas a Receber 1.120,00  
Despesas Antecipadas 182.906,08  
Despesas Antecipadas 182.906,08  
Ativo NÃO-CIRCULANTE 375.349,43  
Imobilizado 375.349,43  
Imóveis 316.365,03  
Instalações 1.138,00  
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas 50.096,04  
Moveis e Utensílios 92.164,43  
Veículos 127.727,30  
(-) Depreciações Acumuladas -212.141,37

PASSIVO - 857.980,09  
Passivo Circulante -22.435,74  
Obrigações Fiscais -14.992,25  
Impostos e Contribuições a Recolher -14.992,25  
Obrigações Sociais -6.672,46  
INSS a Recolher -3.638,92  
FGTS a Recolher -0,00  
Contribuição Sindical a Recolher -3.033,54  
Outras Obrigações -771,03  
Outras Contas a Pagar -771,03  
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE -5.997,90  
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo -5.997,90  
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo -5.997,90  
PATRIMONIO SOCIAL -829.546,45  
Reservas de Superávits -151.803,85  
Reserva a Realizar -151.803,85  
Superávit Acumulado -677.742,60  
Superávit do Período -719.418,51  
DÉFICIT DO PERÍODO -41.675,91

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 857.980,09 (oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e nove centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

Brasília-DF, 31 de Dezembro de 2015.  
ANTONIO CARLOS NOGUEIRA GOMES  
Diretor-Presidente  
CPF: 023.492.561-20

ROBSON FRAZÃO VIEIRA  
Técnico Contabilidade  
CRC DF - 020532-O-8

**ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL ARTUR FERNANDES LTDA**

**EDITAL Nº 34, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016  
PROCESSO SELETIVO/2017**

DR.CELSO KAWANO, Diretor Geral da Organização Educacional Artur Fernandes Ltda., no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que no período de 19 de Setembro de 2016 a 21 de Outubro de 2016, nos horários de atendimento da Secretaria, localizada à rua Cherentes 36, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, local de funcionamento do curso, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo - Vestibular 2017, para ingresso e com validade para o ano letivo de 2017 para o curso mantido, observadas as normas regimentais, a legislação pertinente e o disposto neste Edital: curso de Letras: Língua Portuguesa e Libras, autorizado pela Portaria Ministerial 463 de 09 de Setembro de 2016, I - DAS INSCRIÇÕES: As inscrições para o Processo Seletivo - Vestibular 2017 da Organização Educacional Artur Fernandes Ltda., serão aceitas no período de 19 de Setembro de 2016 a 21 de Outubro de 2016, nos horários de expediente da secretaria, das 13:00 às 17:00 horas e das 19:00 às 23:00 horas, de segunda a sexta-feira e aos sábados das 8:00 às 12:00 horas. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procurador, mediante apresentação de 01 (uma) cópia do RG do candidato, 02 (duas) fotos 3x4 recentes e o pagamento da taxa de inscrição. Serão aceitas inscrições pelo correio e pela internet através do site www.faccat.com.br, desde que o formulário esteja devidamente preenchido, assinado, acompanhado da documentação exigida e da taxa de inscrição paga. As inscrições pelo correio e internet serão aceitas de 19 de Setembro de 2016 a 21 de Outubro de 2016, valendo no caso dos correios a data da postagem e entregue pelo correio à Organização até o dia 20/10/16. O candidato que efetuar a inscrição pelo correio deverá confirmar a efetivação da mesma pelo telefone (14) 3404-3620 ou pelo e-mail secretaria@faccat.com.br até o dia 21 de Outubro de 2016. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais) II - DAS VAGAS: São oferecidas um total de 50 (cinquenta) vagas, com turmas de 50 alunos. Não serão instaladas classes iniciais cujas matrículas não alcançarem o mínimo de 40 (quarenta) alunos III - DAS PROVAS: Previamente agendadas, serão realizadas 02 (duas) provas e o conteúdo será de nível do ensino médio: a) PROVA DE REDAÇÃO: Constará de uma redação sobre um tema da atualidade, atribuindo-se de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, levando-se em conta a adequação ao tema proposto, profundidade no assunto, clareza, nexos das idéias e correção da linguagem, b) PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS: compreendendo conhecimentos relativos à Matemática, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Língua Estrangeira Moderna (Inglês), História, Geografia, Biologia, Química e Física, contendo 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, atribuindo-se de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, à prova (valorizada cada questão em 0 (zero) e 2,0 (dois pontos), c) OPÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DO ENEM: A nota da prova do ENEM, fornecida no ato da inscrição, será somada aos pontos das provas deste processo. A soma dos pontos das duas provas mais os pontos da prova do ENEM, será o total de pontos que o candidato terá para efeito de classificação no Processo Seletivo Vestibular/2017. IV - DA CLASSIFICAÇÃO: O Processo Seletivo/2017 será classificatório, observando-se a ordem decrescente dos resultados obtidos até o limite das vagas oferecidas. Havendo candidatos com a mesma soma de pontos, far-se-á o desempate tomando-se como base: a) o maior número de pontos obtidos na prova de Redação; b) maior idade se houver novo empate no item anterior. V - DA DESCLASSIFICAÇÃO:

ÇÃO: Será desclassificado o candidato que: a) deixar de realizar uma das provas; b) receber 0 (zero) ponto em qualquer uma das provas. VI - DO LOCAL, DATA, HORÁRIOS E DURAÇÃO DAS PROVAS: As provas serão realizadas na sede da Organização à Rua Cherentes n.º 36, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, no dia 23 de Outubro de 2016. A prova de REDAÇÃO terá início às 13:00 horas com 90 (noventa) minutos de duração. A Prova de Conhecimentos Gerais terá início às 14:30 horas, com duração de 120 (cento e vinte) minutos. Os candidatos deverão comparecer no local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início das provas, munidos dos documentos de identidade, cartão de identificação e caneta azul ou preta VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 1 - Dos resultados finais das provas não caberá vista, revisão ou quaisquer recursos; 2- os candidatos classificados deverão requerer suas matrículas nos dias e horários a serem fixados em EDITAL próprio. O candidato que não efetuar a matrícula no prazo pré-estabelecido, perderá sua vaga permitindo a convocação do candidato imediatamente classificado. Não serão deferidos requerimento de matrícula de candidatos que não apresentarem a totalidade dos documentos exigidos para a matrícula, a saber: a) 02 (duas) fotocópias da certidão de nascimento ou casamento; b) 02 (duas) fotocópias da cédula de identidade; c) 02 (duas) fotocópias do comprovante de conclusão do ensino médio; d) 02 (duas) fotos 3x4 recentes; e) 02 (duas) fotocópias do cadastro da pessoa física. Informamos que em conformidade com a Portaria n.º 840 de 05 de abril de 2000, item 7 letra I, a Organização Educacional Artur Fernandes Ltda. é participante do FIES (Fundo de Financiamento do Ensino Superior) e PROUNI (Universidade para Todos). Não será permitido em hipótese alguma o uso de calculadora, telefone celular e outros tipos de meios de comunicação durante a realização das provas. Todas estas informações, entre outras, estarão disponíveis também em nosso site www.faccat.com.br VIII - DAS VAGAS REMANESCENTES: Após o período de convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo 2017, havendo vagas remanescentes para o curso oferecido e atendendo as exigências deste Processo Seletivo, essas vagas serão preenchidas mediante processo seletivo de Provas Agendadas de Redação e de Conhecimentos Gerais na Rua Cherentes, 36, em datas e horários a serem fixados por resolução, até o início do ano letivo de 2017. No caso de bacharéis e licenciados, havendo vagas remanescentes, estas serão preenchidas mediante processo seletivo e análise de títulos e currículos. Para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente EDITAL, que após sua publicação no Diário Oficial da União, será afixado no quadro de avisos da Organização Educacional Artur Fernandes Ltda.

CELSO KAWANO

**ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - REPRESENTAÇÃO NO BRASIL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL 914BRZ2005**

Por serviço firmado no âmbito de Projeto de Cooperação Técnica, com base no seguinte amparo legal: Documento de Projeto 914BRZ2005, firmado em 22 de dezembro de 2015, entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), por intermédio de sua unidade de pesquisa, o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), em conformidade com o Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004. Contratado: BBM - CONTEUDDO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EIRELI - ME - Edital nº 003/2016 - Lic. Convite, Valor: R\$ 93.980,00 - Vigência do Contrato: 26/08/2016 a 25/02/2017.

**PRO-LOG SOLUCOES LOGISTICA LIMITADA**  
CNPJ 24.655.179/0002-64

**ATO Nº 1, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016  
EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 98/2016**

O Diretor Amauri Elias Calil, CPF/MF nº 549.365.608-63 torna público o Edital de Termo de Responsabilidade nº 98/2016.

AMAURI ELIAS CALIL

ANEXO

A Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidas pela filial da sociedade empresária "PRO-LOG Soluções Logística Limitada", NIRE 26900702640, localizada na Rodovia PE 60, s/nº, Km 12, Distrito Industrial de Suape, Ipojuca/PE, CEP 55590-000, o Sr. Amauri Elias Calil, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.890.604-9 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 549.365.608-63, residente na Avenida Guilhermina Cunha Coelho, nº 350, casa 8, City Ribeirão, Ribeirão Preto/SP, CEP 14021-520, assinou em 08/09/2016, o Termo de Responsabilidade nº 98/2016, com fulcro nos artigos 1º, §2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e 4º, da Instrução Normativa 17/2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do artigo 8º da supracitada Instrução Normativa. Jânio Benith - Presidente da JUCESP. 15 de setembro de 2016